



JUSTIFICATIVA

1) São pessoas que possuem doenças que necessitam de plena assistência diária, então é natural e justo que a lei inclua os responsáveis pelos cuidados no grupo de prioridades

2) Levando em consideração o ponto de vista social, a convivência com esses profissionais é importante e estabelece vínculos afetivos. O afastamento em decorrência da pandemia também teve efeitos devastadores neste sentido. Desse modo, a vacinação de tais profissionais trará maior qualidade de vida a essas pessoas.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2021.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

